



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 70  
Disponibilização: 14/04/2022  
Publicação: 14/04/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 35 de 13 de abril de 2022

A Diretoria Executiva da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e,

Considerando o constante no Termo de Compromisso nº. 003/2014, celebrado com a Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP, que trata da aquisição de equipamentos, elaboração de projetos de execução de obras civis e navais com vistas a modernização e adequação do Porto Organizado de Porto Velho/RO;

Considerando os termos da Portaria nº 41 de 16 de junho de 2020 (0012999119), Publicada em 18/06/2020, DIOF ed. 117 que dispõe sobre a composição da Comissão Administrativa, que tem por finalidade proceder a prestação de contas mensal do Termo de Compromisso nº003/2014, conforme as exigências nele descritas, sob a coordenação do Gestor do Termo de Compromisso;

RESOLVE:

Art.º 1º SUBSTITUIR os senhores LARISSA DE CARVALHO SILVA, CPF Nº 015.XXX.XXX-10 e HAILTON ALVAREZ DE AGUIAR, CPF Nº 886.XXX.XXX-68, pelos servidores UDSON VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 000.XXX.XXX-67 e CHARLES BLENDON COSTA MELO, CPF nº 022.XXX.XXX-43, na composição constante no Art. 4º da Portaria nº 41 de 16 de junho de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor Presidente

Elissandra Brasil do Carmo

Diretora Administrativa e Financeira

Alfredo Jukio Miyamura Toshimitsu

Diretor de Fiscalização e Operação

- Documento assinado eletronicamente por ELISSANDRA BRASIL DO CARMO, Diretor(a), em 13/04/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.
- Documento assinado eletronicamente por ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU, Diretor(a), em 13/04/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.
- Documento assinado eletronicamente por FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente, em 13/04/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.
- A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador 0028093971 e o código CRC 428462A6.